

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
TRINACIONAL BARRA DO QUARAÍ (BRASIL), MONTE CASEROS
(ARGENTINA) E BELLA UNIÓN (URUGUAI)**

Comissão de Facilitação Fronteiriça

Barra do Quaraí, 1º de junho de 2022

I. INTRODUÇÃO

Na cidade de Barra do Quaraí, Brasil, no dia 1º de junho de 2022, foi realizada a Primeira Reunião da Comissão de Facilitação Fronteiriça do Comitê de Integração Fronteiriça Trinacional Barra do Quaraí (Brasil), Monte Caseros (Argentina) e Bella Unión (Uruguai).

A lista de participantes consta do **ANEXO I**.

II. ASSUNTOS TRATADOS

As delegações aprovaram a agenda temática da Comissão, que consta como **ANEXO II**, e procederam à discussão dos seguintes temas:

1. Temas migratórios

a. Obtenção de documento fronteiriço

MIDES, "Ministerio de Desarrollo Social", (Uruguai) informa que não há reciprocidade na emissão da carteira TVF, destacando que no UY o serviço é gratuito para brasileiros em situação de vulnerabilidade social, e no Brasil, os cidadãos uruguaios necessitam pagar, apesar de apresentar certificado de sua condição social. A Polícia Federal informa que a Lei complementar 89/1997, estabelece um custo para emissão da carteira, necessitando, porém, de uma alteração da norma.

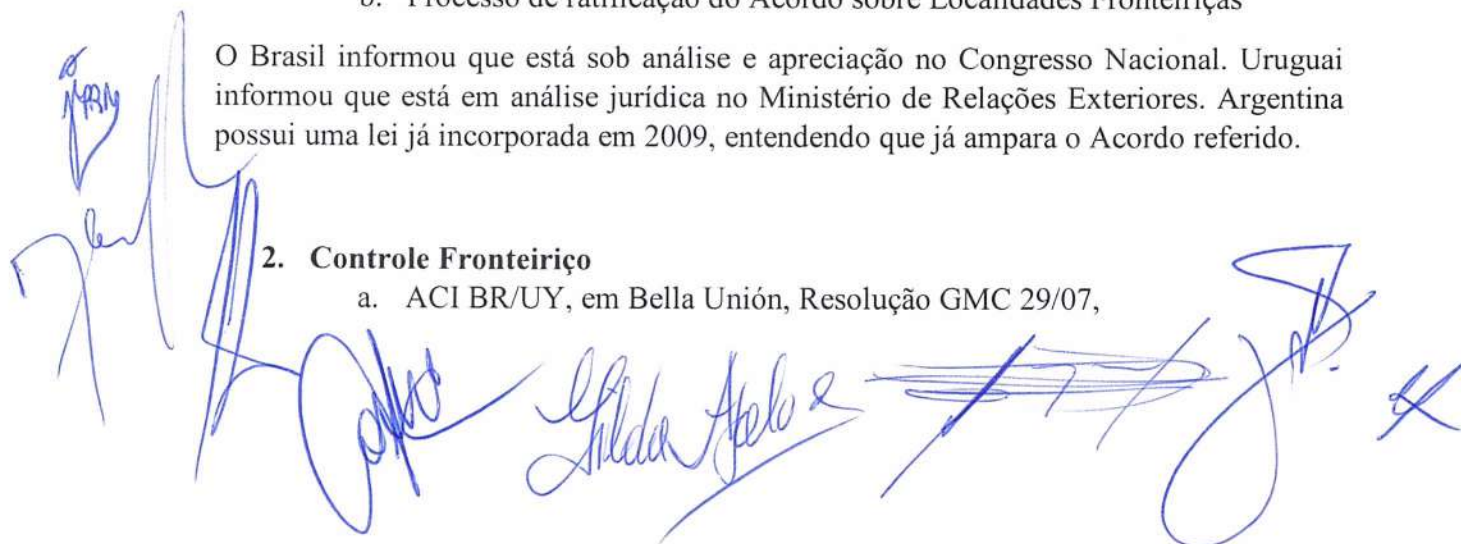
Ao mesmo tempo DNM informa que ainda não possui instruções ao respeito para iniciar novas emissões de TVF.

b. Processo de ratificação do Acordo sobre Localidades Fronteiriças

O Brasil informou que está sob análise e apreciação no Congresso Nacional. Uruguai informou que está em análise jurídica no Ministério de Relações Exteriores. Argentina possui uma lei já incorporada em 2009, entendendo que já ampara o Acordo referido.

2. Controle Fronteiriço

a. ACI BR/UY, em Bella Unión, Resolução GMC 29/07,



Vigiagro – MAPA – BR informou que não têm previsão de atuação de forma presencial, ainda informa que possuem duas unidades próximas, em Quaraí e Uruguaiana, que podem atender a demanda. Situação similar é a vivenciada pela RFB, que ainda destaca que realiza fiscalização nos trânsitos aduaneiros e atendimento ao turista no passo fronteiro na Barra do Quaraí. Integração em UY dependerá de demanda futuras.

Migrações de Uruguai informou ter com presença permanente, ao passo que não há instalações de controle migratório do lado brasileiro. A Polícia Federal informa que não têm perspectiva de instalação neste momento para tal fim.

Uruguai informa sua presença em Bella Unión.

- b. Facilitação da circulação de pessoas e de embarcações para fins turísticos;

Os presentes reforçam a necessidade de regulamentação (marco legal) neste item, levando os presentes este tema para consulta em seus países.

Uruguai informa que através do Ministério de Turismo já está desenvolvendo uma norma pensando nesta situação.

Aduana Argentina entende que é necessário a adequação das instalações do porto em Monte Caseros, assegurando o adequado e eficiente controle, garantindo a segurança de todos cidadãos no seu acesso as embarcações.

Até o momento, o desembarque se realiza a 200mt sem a segurança adequada, destacando que não há embarcações habilitadas para o trânsito fluvial de TVF/Turismo.

- c. Facilitação do trânsito vicinal fronteiro, inclusive por meio do uso de ferramentas online;

A Polícia Federal (BR) está trabalhando em um novo sistema de controle migratório que deverá trazer mais agilidade ao processo. Ainda informa que existe no site a possibilidade de antecipação de dados para turistas, que após lançamento, emite um código QR que facilita o controle migratório, o que poderá ser estendido ao trânsito vicinal.

A DNM (AR) informa que segue vigente a DDJJ (Declaração Jurada eletrônica) para turistas. Estaria aberta à possibilidade de dar maior agilidade ao trânsito vicinal fronteiro através da cooperação para o desenvolvimento de ferramentas online.

- d. Proposta de criação de Comissão Local Permanente de Trabalho

Prefectura Naval e DNM para controle migratório – AFIP para controle aduaneiro(AR)

Polícia Federal para controle migratório – RFB para controle aduaneiro (BR)

Uruguai comprometeram-se a indicar um ponto focal.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be 'Lidia Gallo'. On the right, there is a signature that looks like 'all' and another smaller mark.

3. Cooperação policial e judicial: segurança

- a. A. Aprofundamento da cooperação entre autoridades policiais e judiciais dos três países, por meio da aplicação dos acordos existentes;

A Polícia Federal (BR) informa que os acordos existentes não são suficientes para trazer mais agilidade às ações. Acreditam que um diálogo direto entre autoridades dos pontos fronteiriços sejam considerados válidos jurídica e legalmente. Hoje as comunicações entre duas unidades requerem uma comunicação a capital. Por isso, convergem na necessidade de elevar as autoridades pertinentes para aumentar o diálogo e a integração de forma local.

Prefectura Naval (AR) propõe:

- Operativos de controle simultâneos e coordenados em regiões de beira-rio na prevenção de ilícitos (Para evitar que as pessoas que cometem delitos fujam para o outro lado do rio)
- Operativos de controle simultâneos e coordenados de segurança na navegabilidade.
- Harmonização normativa ao respeito dos períodos de veda.

- b. Facilitação da restituição de objetos furtados do outro lado da fronteira;

A PRF sugere a possibilidade de estudo de desenvolvimento de sistema de troca de informações, principalmente, no que tange a veículos roubados, devido ao alto índice de veículos roubados que transitam no UY.

- c. Ampliação das iniciativas de cooperação policial nas áreas de tráfico de drogas e armas, abigeato, exploração sexual de crianças e adolescentes e contrabando;

Da mesma forma que nos pontos anteriores, requer normativa para realização de procedimentos conjunto e integração de dados. Faz-se necessário um diálogo permanente e troca de informações que amparem juridicamente as ações.

Ainda, UY informa que o TVF emitido para pessoas com vulnerabilidade social, pode ser uma ferramenta para maior controle e luta contra o tráfico de crianças e adolescentes. Brasil confirma este entendimento.

Brasil e Uruguai informaram que existe um acordo de cooperação policial bilateral que fomenta colaboração e cooperação (Decreto nº 6731/2009 - Decreto 9096/17 e Ley 18.157/2007, respectivamente). Uruguai reforça o desejo que Argentina possua norma similar sob acordo bilateral ou multilateral, o que facilitaria o acionar das forças de segurança pública.

- d. Cooperação nas áreas de serviços de emergência e defesa civil e Circulação e atuação de bombeiros nas cidades-gêmeas

O Brasil informa que existe uma necessidade de retomar os acordos binacionais que facilitem o acionar, principalmente dos bombeiros.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two more signatures, one of which appears to be 'Luis Afonso'. To the right, there is a circular stamp or signature, and further right, a large 'X' mark.

- e. Missão integrada do GSI à tríplice fronteira, possivelmente entre os meses de junho e julho;

Não estão presentes no evento.

- f. Cooperação no combate ao contrabando no rio Uruguai – possibilidade de colaboração entre delegacias fluviais

UY reforça a proposta do ponto 3.a. BR reforça a necessidade de normativa que ampare os trabalhos conjuntos juridicamente.

- g. Instalação de Centro Integrado de Operações de Segurança Pública

Os presentes concordam na importância deste Centro, mas renovam a necessidade de acordos internacionais.

- h. Criação de canais de comunicação e troca de informações e experiências entre as forças de segurança instaladas na tríplice fronteira

Já existem trocas de informações oficiais através da Interpol, mas que não garantem agilidade. No entanto concordam que um maior dialogo oficial entre os órgãos poderá trazer ações mais efetivas.

4. Transportes


Possibilidade de habilitar a permanência em território nacional de veículos particulares dos outros dois países por mais de 90 dias.


O Brasil já possui 180 dias (90 + 90, após revalidação da migração). Uruguai, assim como os outros, é a autoridade migratória que outorga 90 dias. Argentina possui prazo e trâmite similar aos demais países.

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

As delegações dos três países se mostraram satisfeitas com as discussões e os resultados do encontro e acordaram dar continuidade aos temas abordados.


Pela República Argentina


Pela República Federativa do Brasil


Pela República Oriental do Uruguai






PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
 Gabinete do Prefeito Municipal
 Palácio Embaixador João Baptista Lusardo

ANEXO IV – COMISSÃO DE FACILITAÇÃO FRONTEIRIÇA
LISTA DE PRESENCAS

Comitê de Integração Fronteira Trinacional Barra do Quaraí – Bella Unión – Monte Caseros
Barra do Quaraí, 01 de junho de 2022.

Nome	Instituição	Telefone	e-mail
ALESSANDRO JERAGUATZ	MAE / Conselho	549 3772448644	alesandro.jeragatz@mae.gov.br
Cylla Augusta Vianna	Ministério do Desenvolvimento Social	+55891443454	cylla@mds.gov.br
Edson Freire Ribeiro	Merinha do Brasil	(21) 99660-307	edson.freire@merinha.mil.br
Sergio David Montiel	Prefeitura Argentina	11-58633182	sergiostanislavovitch@shoo.com.ar